CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 673/2025

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de lindicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO E DO BUEIRO NA RUA REGINA SOARES DE BARROS."

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem, através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao departamento competente a adoção de medidas urgentes na Rua Regina Soares de Barros, onde moradores relatam que os bloquetes estão soltos e o bueiro encontra-se destruído, oferecendo risco à segurança de pedestres e motoristas.

Ressalta-se que a obra foi recentemente executada e apresenta sinais de má qualidade, sendo indispensável que a empresa contratada seja notificada para realizar os reparos dentro do prazo de garantia, evitando que o pavimento continue se soltando, a exemplo do que já ocorreu em outras vias, como na área da feira livre.

A adequada manutenção do pavimento e das estruturas de drenagem é fundamental para preservar a segurança da população, garantir a durabilidade da obra e evitar gastos futuros com reparos emergenciais.

Desta forma, aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 07 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

RECEBI EM 02/12/25.
OAB/MG 136.729

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO
01/12/2025 16:43 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI